

VIOLÊNCIA
em tempo
de globalização

José Vicente Tavares dos Santos
ORGANIZADOR

Hucitec

CIÊNCIAS SOCIAIS

TÍTULOS EM CATÁLOGO

Colonos do Vinho, José Vicente Tavares dos Santos
O Estado e a Burocratização do Sindicato no Brasil, Heloísa H. Teixeira de Souza Martins
Expropriação e Violência, José de Souza Martins
A Morte e os Mortos na Sociedade Brasileira, José de Souza Martins (org.)
Mão-de-Obra e Condições de Trabalho na Indústria Automobilística Brasileira, José José Sérgio R. C. Gonçalves
O Cativo da Terra, José de Souza Martins
Os 45 Cavaleiros Húngaros, Oliveira S. Ferreira
Antropologia Cultural e Análise da Cultura Subalterna, Luigi Lombardi Satriani
Educação e Fecundidade, Maria Irene Q. F. Szmrecsányi
As Lendas da Criação e Destruição do Mundo como Fundamentos da Religião dos Apapocúva-Guaraní, Curt Nimuendaju Unkel
Metamorfoses do Escravo, Octávio Ianni
Caminhada no Chão da Noite, José de Souza Martins
A Organização Social dos Tupinambá, Florestan Fernandes
A Refeição das Almas, Renate Brigitte Viertler
Refazendo a Fábrica Fordista, Elizabeth Bortolaia Silva
Os Candomblés de São Paulo, Reginaldo Prandi
O Massacre dos Inocentes, José de Souza Martins (org.)
Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais, Howard Becker
A Chegada do Estranho, José de Souza Martins
O Poder do Atraso: Ensaios de Sociologia da História Lenta, José de Souza Martins *
Imagens e Identidades do Trabalho, Antonio Sergio Guimarães, Michel Agier & Nadya Araujo Castro
Max Weber e Karl Marx, René Gertz (org.)
Henri Lefebvre e o Retorno à Dialética, José de Souza Martins (org.)
República de Crianças: Sobre experiências escolares de resistência, Helena Singer
Subterrâneos do Trabalho: Imaginário Tecnológico no Cotidiano, Alice Itani
Jeipari: Sacrifício e Vida Social entre os Índios Arara, Márnio Teixeira-Pinto

VIOLÊNCIAS NO TEMPO DA GLOBALIZAÇÃO

JOSÉ VICENTE TAVARES DOS SANTOS

ORGANIZADOR

**VIOLÊNCIAS NO TEMPO
DA GLOBALIZAÇÃO**

EDITORA HUCITEC

São Paulo, 1999

© Direitos de publicação reservados pela Editora Hucitec Ltda., Rua Gil Eane: 04601-042 São Paulo, Brasil. Telefones: (011)240-9318, 542-0421 e 543-0653. V (011)530-4532; fax: (011)530-5938.

E-mail: hucitec@mandic.com.br

Foi feito o Depósito Legal.

Editoração eletrônica: Ouripedes Gallene e Rafael Vitzel Corrêa

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Sandra Regina Vitzel Domingues)

V 792 Violências no Tempo da Globalização.

Violências no Tempo da Globalização / José Vicente Tavares dos Santos (organizador). – São Paulo : Hucitec, 1999.

570 p. ; 21 cm.
Inclui referências bibliográficas
ISBN 85-271-0476-8

1. Violência – Sociologia I. Santos, José Vicente Tavares dos (organizador) II. Série

CDD - 301.633

Índice para catálogo sistemático:

1. Sociologia : Violência 301.633

Dedico este livro à memória de meu pai, Rosauro Tavares dos Santos

Meus agradecimentos a todas as pessoas e instituições que tornaram possível este livro, em particular:

UFRGS — Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pró-Reitoria de Extensão)

IFCH-UFRGS — Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS (Departamento de Sociologia e Programa de Pós-Graduação em Sociologia)

CNPq — Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Fapergs — Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul

Conselho Municipal dos Direitos da Cidadania, contra as Discriminações e a Violência

Associação Nacional dos Procuradores da República

Introdução

POR UMA SOCIOLOGIA DA CONFLITUALIDADE NO TEMPO DA GLOBALIZAÇÃO

José Vicente Tavares dos Santos
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Esta coletânea tem uma dupla origem: por um lado, um conjunto de textos que foram apresentados no Seminário Internacional “Violência, Criminalidade e Segurança Pública”, por nós organizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no ano de 1996¹. Por outro lado, uma série de textos referentes à mesma temática que recebemos para publicação. Dessa dupla origem resultou uma ampla gama de análises acerca da violência contemporânea, sua complexidade e

¹ Este seminário, realizado no período de 10 a 13 de junho de 1996, reuniu profissionais oriundos de diferentes áreas do conhecimento e das mais variadas instituições da sociedade. Nos painéis, houve a participação de psiquiatras, juízes, representantes das Secretarias de Justiça e da Segurança do estado do Rio Grande do Sul e da Secretaria Educação do município de Porto Alegre, militantes de ONGs e Movimentos Sociais; Movimento Sem-Terra — MST; Comissão Pastoral da Terra — CPT; representantes da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Cidadania Contra as Discriminações e a Violência, além das presenças do prefeito de Porto Alegre, do governador do estado e do ministro da Justiça.

Conforme a análise de Rosimeri Aquino da Silva, o público caracterizou-se por ser bastante heterogêneo: representantes de movimentos sociais, policiais militares, estudantes da academia de polícia, estudantes universitários, professores da rede pública estadual e municipal, totalizando oitocentas pessoas. Verificou grande diversificação profissional e hierárquica, em especial nos grupos compostos por indivíduos oriundos das corporações militares. Além disso, vale observar a presença de representantes de grupos sociais por vezes colocados em lados opostos nos conflitos rurais e urbanos brasileiros.

heterogeneidade; tais análises marcam-se pela interdisciplinaridade como um instrumento fecundo na estruturação de um campo intelectual.

Por uma sociologia da conflitualidade

A construção de uma abordagem sociológica sobre a conflitualidade parte de dois problemas sociais, a criminalidade e a violência, os quais têm sido reconstruídos sociologicamente com variadas formulações desde a sociologia clássica. Pretendemos desenvolver este campo intelectual da sociologia de modo a desenvolver conceitualmente as noções de conflito social, crime, violência, lutas sociais e controle social, propondo um novo programa de pesquisa.

Esta empreitada poderia ter como base, em nosso entendimento, as seguintes idéias-elementos:

1. A noção de complexidade, a qual procura reconstruir sociologicamente a realidade histórica e social através de feixes de relações que explicariam as diversas manifestações dos fenômenos sociais. Aprender feixes de relações implica, em um mesmo movimento, reconhecer a complexidade do real, manifesta pela diversidade dos fenômenos sociais e históricos na multiplicidade de suas dimensões, e reconhecer a heterogeneidade do espaço social.

2. A segunda idéia-elemento reconhece a historicidade dos processos e dos conflitos sociais, e sua determinação espaço-temporal inelutável, sob uma concepção da descontinuidade do tempo histórico que tanto supera uma perspectiva teleológica quanto afirma a História como um campo de possíveis. A noção de historicidade tenderá a ênfase às práticas sociais dinamizadoras dos processos históricos sociais, em uma visão da História como movimento de lutas sociais em um campo de resultados históricos possíveis e não determinados.

3. O conceito de “processo social”, entendido como mediação e interpretação do social pelos agentes sociais e da historicidade do social, como núcleo da problematização da realidade social.

4. A construção de uma perspectiva relacional das relações sociais percebendo as classes e grupos sociais como construções práticas e simbólicas de posições na estrutura da sociedade, agentes com trajetórias heterogêneas e diferenciadas estratégias de reprodução social. Neste plano, parece fundamental situar as redes de dominação presentes nas formações sociais, sejam processos de exploração econômica, sejam processos de disciplinarização, as quais são acompanhadas por ações de violência simbólica e física. Interessa-nos a

conflitualidade social envolvendo as classes e grupos sociais: reconstrução das principais conflitualidades no espaço social, das variadas formas de violência, e das lutas sociais, mediante a análise dos embates que mobilizam as populações.

5. Outra idéia-elemento reconhece a oposição regra/conflito como estruturante do saber sociológico, desde sua origem, privilegiando, no entanto, o pólo da contradição, do conflito e da luta, em oposição à ordem e ao consenso, como princípio orientador da reconstrução sociológica.

6. Uma sociologia da conflitualidade deve ser situada no contexto dos efeitos da globalização da sociedade e da economia contemporâneas sobre as transformações da estrutura e do espaço social das diversas regiões. Ao mesmo tempo, está se desenvolvendo um processo de constituição de formas sociais marcadas pelos efeitos excludentes das políticas neoliberais, desencadeando novos conflitos sociais e, por vezes, ameaçando a consolidação da democracia nos países periféricos do mundo capitalista.

A formação da sociologia contemporânea e a violência difusa

Assim como a sociologia clássica nasceu como uma resposta intelectual à dupla revolução, a revolução política na França e a revolução industrial na Inglaterra, a sociologia contemporânea tem como balizas a Revolução Russa de 1917 e a Rebelião de Maio de 1968, na França e em outros países, como Estados Unidos, Alemanha, Japão e em várias sociedades da América Latina. Talvez outra marcante diferença seja, por um lado, o reconhecimento de que o século XIX se estendeu até a eclosão da primeira grande guerra, a qual marca o fim das esperanças de progresso e estabilidade da *Belle Époque*, ou da grande era do imperialismo; por outro lado, o fato histórico de que o século XX se estendeu pelo curto período entre 1914 e 1991².

A revolução sociopolítica na Rússia, em 1917, protagonizada por operários, camponeses e intelectuais, inaugurou as grandes revoluções socialistas do século XX. Entretanto, seus efeitos, políticos e intelectuais, começaram a findar nos acontecimentos da Primavera de Praga, em 1968, com a invasão soviética, e terminaram com o golpe

² Hobsbawm, Eric. *The Age of Extremes (A History of the World — 1914-1991)*. Nova York: Pantheon Books, 1994.

de estado do exército polonês, em 1981, após a emergência das greves operárias e do movimento da Solidarnosc nos quinze meses de duração de 1980 a dezembro de 1981. A Rebelião Simbólica de maio de 1968 revelou a solidariedade de estudantes e intelectuais, de Paris a Leningrado e a Primavera de 1968 em Porto Alegre: um movimento de estudantes que veio a simbolizar tanto a crítica dos valores da sociedade industrial e a emergência de movimentos alternativos na sociedade contemporânea.

“[...] o movimento estudantil dos anos 60 foi o grande articulador da crise político-cultural do fordismo e a presença nele, bem como, além de resto, da crítica marcusiana é expressão da radicalidade da confrontação que protagonizava. São três as facetas principais dessa confrontação: a) [...] uma ideologia antiprodutivista e pós-rodutivista. [...]; b) [...] identifica as múltiplas opressões do cotidiano [...]; c) [...] legitima a criação de novos sujeitos sociais de transclassista.”³

Porém, seus efeitos para a transformação social viriam também a terminar, tanto pelo fim das esperanças no socialismo real quanto pelo surgimento de novas formas de dominação advindas com a sociedade programada nos países capitalistas centrais. Em outros termos, a dupla revolução do século XX tratou, primeiro, da questão social e política e, segundo, da violência simbólica nas sociedades industriais.

Entretanto, os efeitos desses revolucionamentos tiveram seu paralelo com a dupla crise deste final de século. Por um lado, a crise do capitalismo: a questão social, no século XX, não foi resolvida, permanecem as relações de exploração econômica, as relações de dominação política e a disseminação da violência simbólica. Por outro lado, reproduz-se um modo de produção da exclusão social presente na América Latina e na África, mas também presente nos países capitalistas centrais, expresso pelas altas taxas de desemprego pelo aumento da pobreza, e pela recrudescência dos racismos. As sociedades capitalistas mostraram tanto a violência entre os Estados nas duas guerras mundiais, na guerra do Vietnã e nas múltiplas guerras regionais — quanto a violência do Estado — o terror do regime nazista, os regimes fascistas, o regime do *apartheid* na África e as ditaduras militares na América latina e na Ásia.

As sociedades capitalistas desenvolvidas apresentam atualmente

o aspecto de uma sociedade disciplinar na qual as atividades humanas são programadas no tempo e no espaço, incidindo as relações de dominação até mesmo sobre o corpo do homem. O modo de produção da exclusão reproduz-se pelas altas taxas de desemprego, pelo aumento da pobreza, expressa no denominado “quarto mundo”, e na proliferação de comportamentos racistas. As sociedades capitalistas periféricas — na América Latina ou na África — mostram um quadro no qual a violência difusa, presente nas cidades e nos campos, expressa uma tecnologia de poder para a reprodução da desigualdade social e da exclusão.

A crise do socialismo revela-se pela usurpação das conquistas revolucionárias da sociedade pelo Estado burocrático: desde Cronstadt, em 1921, a repressão aos marinheiros insurretos; a repressão do exército vermelho, sobre os camponeses revolucionários de Makhno — a makhnovtchena — na Ucrânia, em 1921; a coletivização dos campos, com o massacre de mais de 10 milhões de camponeses, entre 1928 e 1933, na URSS; os acontecimentos de Berlim, em 1953; a invasão soviética em Budapeste, 1968; o golpe contra o Solidariedade, em 1981; e o massacre da Praça da Paz Celestial, em 1991. Existem vários fatores para explicar a crise do Estado Soviético: degenerescência burocrática; autoritarismo, ou bonapartismo, pelas armas ou pelos votos; crise do Estado⁴. Com a dissolução da União Soviética, em 1991, a marca do final do século XX, emergiu um capitalismo selvagem, com a fragmentação da social, mediante vários nacionalismos, no espaço dos países do socialismo real, sendo o exemplo mais dramático a guerra civil na ex-Iugoslávia. Ocorreu, assim, a formação de uma nova classe dominante: a nomenclatura tornou-se proprietária dos meios de produção, pela privatização das empresas estatais. Esta classe dominante desencadeou uma repressão dos movimentos independentes e tentou realizar a cooptação do movimento sindical; ao mesmo tempo, o renascimento dos negócios faz-se pelas formas mais desorganizadas do capitalismo e a formação de atividades privadas capitalistas tem sido acompanhada por um renascimento da criminalidade urbana violenta.

Ao mesmo tempo, iniciou-se no Leste europeu ampla participação na resistência democrática, mediante a formulação de uma série de

³ Souza Santos, Boaventura. Subjetividade, cidadania e emancipação vista Crítica de Ciências Sociais, Coimbra, 32:135-91 (junho 1991), cit. p. 153.

⁴ Broué, Pierre. Um escaldante inverno em Moscou. In: *A experiência do século*. Porto Alegre: S.M. da Cultura-Palmarinca, 1992, p. 28-44.

reivindicações: por melhoria das condições de vida e das condições de trabalho, por melhores salários, e contra a disciplina arbitrária nas relações de trabalho. As formas de organização são variadas: sindicatos independentes; partidos de esquerda; movimentos de esquerda; movimentos alternativos. Entretanto, muitos são os indícios de que Leste europeu pode estar reproduzindo a condição atual da América Latina, com a instauração de uma nova dependência ou de uma nova periferia no sistema capitalista mundial, repetindo os processos de exclusão social e de violência difusa⁵.

A superação das duas revoluções — da revolução social e da rebelião simbólica — supõe amplo movimento social e teórico: de um lado apreender as transformações das relações de produção do social, em âmbito mundial, e reconhecer as novas formas de sociabilidade, ou nova morfologia do social, desde o mundo da produção até o mundo da cultura; de outro, implica uma translação teórica de categoria: das categorias geradas pelo século vivido — as categorias da experiência do século — para as categorias geradas nas entranhas das velhas sociedades, capitalistas e socialistas, que indicam as condições de possibilidades de construção de novo pensamento sociológico.

As categorias sociais geradas pelo século vivido podem ser resumidas nas seguintes:

1. as classes sociais, como modo dos agentes sociais se posicionarem na estrutura produtiva;
2. os sindicatos, como forma de organização e de reivindicação das categorias socioprofissionais, no mundo do trabalho urbano e agrícola;
3. os partidos, como meio de representação dos interesses de classes e de frações de classe;
4. o Estado-Nação, como o monopólio do uso legítimo da força física e da violência simbólica no governo de uma população em um território;
5. a revolução, como o recurso privilegiado de conquista do poder político e de substituição da classe dominante;
6. a questão social e o desenvolvimento, como a linguagem da tessitura da sociabilidade, centrada na formação e consolidação da classe operária e na possibilidade de uma aliança de classes no âmbito

⁵ Sachs, Ignacý. *Estratégias de transição para o século XXI*. São Paulo: Studio Nobel/Fundap, 1993.

bito da sociedade nacional e na realização de um projeto de modernização;

7. As categorias políticas desta época estariam contidas nas seguintes expressões:

— as relações de exploração econômica e de dominação política; o poder do Estado; a idéia de história, marcada pela certeza na ordem e no progresso e pela sucessão linear das etapas históricas; as noções de igualdade, liberdade e fraternidade; as relações sociais marcadas pela norma social e pela sociabilidade compartilhada.

Essas categorias do entendimento foram modificadas pelo movimento de mudança social contemporânea, configurando um processo histórico-social de formação da sociedade global, definido tanto pela integração e pela homogeneização quanto por tensões, desigualdades, diferenciações e exclusões. O processo de formação da sociedade global ocorre de modo contraditório, heterogêneo e desigual, assim conceituado por Ianni:

“Uma sociedade global no sentido de que compreende relações, processos e estruturas sociais, econômicas e culturais, ainda que operando de modo desigual e contraditório. [...] Trata-se de uma totalidade histórico-social diversa, abrangente, complexa, heterogênea e contraditória, em escala desconhecida. Esse é o horizonte no qual se desenvolvem a interdependência, a integração e a dinamização, bem como as desigualdades, as tensões e os antagonismos característicos da sociedade mundial. [...] Aí se fundem o desenvolvimento desigual e combinado e a não-contemporaneidade, em distintas gradações. São diversidades, heterogeneidades e contrariedades mescladas em amplas proporções.”⁶

No âmbito econômico, verifica-se a incorporação do conhecimento científico e tecnológico à produção industrial, tal como os efeitos da energia nuclear, da revolução da microeletrônica e das novas tecnologias das comunicações, sendo que os conglomerados transnacionais passam a conduzir a maior parte das atividades econômicas, auxiliados pelo capital financeiro internacional. Ao mesmo tempo, os acordos de integração econômica supranacionais e regionais — tais como a União Européia, o Nafta, o Asean e o Mercosul — dinamizam o

⁶ Ianni, Octávio. *A sociedade global*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992. Citação das p. 39, 51 e 179; Idem. *Teorias da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

processo da globalização, em grande medida orientados pelas organizações internacionais — o Banco Mundial, o BID, o Bird, o FMI, OCDE, o Gatt. No plano da organização do trabalho, consolidação padrão da industrialização flexível, da precarização do trabalho e da terceirização.

No âmbito político, delineiam-se formas transnacionais de poder político, por meio da ONU, da Otan e de organizações multilaterais assumindo os E.U.A. papel de controle político e militar internacional. No plano das ideologias, o neoliberalismo quer ser o pensamento do fim da História, assumindo uma eterna repetição do presente com sua temporalidade estática⁷.

As relações de sociabilidade passam por nova mutação, mediante processos simultâneos de integração comunitária e de fragmentação social, de massificação e de individualização, de ocidentalização e de desterritorialização. Como efeito dos processos de exclusão social econômica, inserem-se as práticas de violência como norma social particular de amplos grupos da sociedade, presentes em múltiplas dimensões da violência social e política contemporânea.

A nova morfologia do social produzida pelo processo de formação da sociedade global apresenta múltiplas dimensões, as quais poderão ser assim sintetizadas:

1. produziram-se, além das classes sociais, outras transversalidades na produção da organização social, tais como as relações de gênero, as relações raciais, as relações entre grupos culturais e entre regimes disciplinares.

2. Multiplicaram-se as formas de organização dos grupos sociais para além dos interesses socioprofissionais, mediante as infindáveis possibilidades de associações, em torno de interesses e de objetivos variados.

3. As coletividades desencadeiam diferentes modalidades de formas de representação e de mediação política, aquém e além dos países, tais como as organizações não-governamentais, reconhecidas pelos governos e organismos internacionais como mediadores legítimos entre os cidadãos e o Estado; ou os movimentos sociais orientados pela retomada da historicidade.

4. O Estado cede passo à sociedade, visto estar sendo açoitado tanto

em nível macro — pelas formas supra-estatais, como diversas organizações da ONU e os variados acordos de integração regional e as empresas transnacionais — como em nível micro, pelo exercício de diversas redes de poder entre os agentes sociais.

5. Como resultado da crise do Estado, desencadeiam-se processos variados de formação e de consolidação do tecido social, por grupos que organizam conflituosamente seus interesses particulares e se articulam em poliformes contratos de sociabilidade.

6. Realiza-se uma mudança na concepção da História, marcada pela radicalidade e pela descontinuidade, ou seja, uma concepção antievolucionista e antiteleológica da História, na qual se procura salientar a raridade do acontecimento, a prática inovadora, no limite, a diferença⁸. A História vivencia-se como a experiência da finitude, da particularidade que pode ensejar uma História geral, composta pelo fragmento e pela desconstrução, uma temporalidade de possíveis históricos sem uma predeterminação; a apreensão do sentido da historicidade torna-se diferente, pois incorpora a indeterminação, uma incerteza constitutiva no modo de encarar a história e a sociedade. Sendo a experiência da finitude, a História aparece como campo de possíveis históricos, de possibilidades construídas pelas práticas das lutas históricas e sociais, composta por “diversas formas de dominação e diversas formas de resistência à dominação”⁹.

7. Há uma visibilidade e uma conceituação da importância das lutas sociais, não apenas como resistência mas também com positividade: lutas minúsculas, plurais, uma negação das formas de exercício da dominação. Também, em algumas circunstâncias históricas, uma configuração sintética do poder pode aparecer, ou a Revolução como ponto de síntese de todas as revoltas, mas talvez seja apenas a poeira suscitada pelo exercício do poder e das resistências: estamos diante da negação da centralidade no espaço-tempo social, afirmando uma outra cartografia, pontilhista e processual, na ordenação do mundo social. Entende-se, assim, o recurso à configuração de quadros sociais, aquelas figuras nas quais se dá o entrelaçamento entre técnicas de poder e

⁸ Cf. Veyne, Paul. *Como se escreve a história*. 2.^a ed. Brasília: EdUnB, 1992, esp. Apêndice: “Foucault revoluciona a História”, p. 149-98; Balibar, E. Foucault et Marx. *L'enjeu du nominalisme*. In: *Michel Foucault philosophe (rencontre internationale)*. Paris: Seuil, 1989, p. 60-2.

⁹ Poster, Mark. Foucault, le présent et l'histoire. In: *Michel Foucault philosophe*, cit., p. 354-71.

⁷ Souza Santos, Boaventura. Por uma pedagogia do conflito. In: Silva, H.; Azevedo, J. C. & Santos, E. S. (org.). *Novos mapas culturais, novas perspectivas educacionais*. Porto Alegre: Sulina, 1996, p. 15-33.

procedimentos de saber. Contra essa sociedade normalizadora e programada, efeito de uma tecnologia de poder centrada na vida, emerge, desde o século XIX, forças sociais de resistência.

8. As questões sociais, por consequência, tornam-se questões complexas, pois várias são as dimensões do social que passam a ser socialmente questionadas: a questão da exclusão social; a relação do Homem com a Natureza, indicando a questão ecológica; a descoberta do inconsciente como elemento do processo civilizatório; a questão do multiculturalismo; a questão da educação, da Universidade e da ciência; as transformações do mundo do trabalho urbano e agrário; as mudanças tecnológicas e as tecnologias intermediárias; a multiplicidade das formas de violência presentes nas sociedades contemporâneas como processo de dilaceramento da cidadania; e a diversificação das alternativas de desenvolvimento para as sociedades contemporâneas, tanto no centro como na periferia do sistema global.

9. Dentre as novas questões sociais, os fenômenos da Violência adquirem novos contornos, passando a disseminar-se por toda a sociedade. Pode-se indicar uma primeira conceituação teórica da violência, efetuando a ruptura teórica com a noção de progresso, no aspecto preciso que diz respeito à violência, pois até mesmo Michel Foucault afirmava que, nas sociedades européias, “desaparece, no início do século XIX, o grande espetáculo da punição física; o corpo suplicial não estava mais presente; exclui-se do castigo a cena do sofrimento. Entra-se na idade da sobriedade punitiva”¹⁰.

Estariam, o castigo e o sofrimento em cena pública, fora da sociedade, ainda que permanecessem como pano de fundo das táticas punitivas: passar-se-ia de um momento de punição do corpo para o nascimento das prisões e do regime disciplinar, permeando toda a sociedade — a vigilância —, chegando a um limite em que a pessoa autodisciplinaria, sob o peso das coerções sociais.

A sociedade brasileira atual, entretanto, oferece outro quadro: suplício do corpo é permanente, o dilaceramento das pessoas é corrente, tanto no espaço agrário como no espaço urbano. Nessa linha preocupações, Pinheiro & Adorno vêm trabalhando o conceito “autoritarismo socialmente implantado”, com base na evidência que a transição política brasileira não implicou uma redução absoluta do arbítrio do Estado: “O Estado de direito, entendido cor-

efetividade das garantias dos direitos fundamentais para a maioria da população, como após outras transições na história brasileira, volta a ser uma mera referência ritual. [...]. O autoritarismo socialmente implantado é a interiorização dos métodos impostos à força (ou doucement) pelos grupos no poder que corroboram para restringir a representação e limitar as condições da participação política”¹¹.

Não basta, pois, remeter a violência às determinações econômicas ou políticas, embora seguramente elas permaneçam atuando como causas eficientes¹²; também, a violência não implica, apenas, como quer Hannah Arendt, um caráter instrumental, como um meio para se chegar a um fim, mas possui uma racionalidade política específica¹³. Abandonamos, então, a concepção soberana do poder, e, por conseguinte, a concepção soberana da violência, na medida em que privilegia a violência do Estado, ou contra o Estado.

Tal posição implica um reposicionamento acerca das múltiplas classificações das formas de violência. Michaud discerne três grandes tipos:

“1. A violência sociopolítica difusa – [...] o estado de sociedade onde o recurso coletivo à violência ainda não está excluído, onde a violência ainda não é monopólio do Estado mas permanece um elemento normal da vida social e política. [...]; 2. A violência contra o poder ou a violência de baixo [...]; 3. A violência do poder ou violência de cima.”¹⁴

Outra possibilidade classificatória está na obra de Chesnais, o qual distingue dois grandes tipos de violência, a violência privada (subdividida em criminal e não criminal) e a violência coletiva (a violência dos cidadãos contra o poder; a violência do poder contra os cidadãos; e a violência da guerra), ambas definidas com base na violência mensurável e incontestável, a violência física¹⁵.

¹¹ Pinheiro, Paulo Sérgio. Autoritarismo e transição. *Revista USP*, São Paulo: USP, 9:45-56, março-maio 1991, cit. das p. 46 e 56.

¹² Tavares dos Santos, José Vicente. A cidadania dilacerada. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, 37:131-48, junho de 1993.

¹³ Arendt, Hannah. *Du mensonge à la violence*. Paris: Calmann-Lévy, 1972, p. 146, p. 151 e p. 179.

¹⁴ Michaud, Yves. *A violência*. São Paulo: Ática, 1989, p. 22-3.

¹⁵ Chesnais, Jean Claude. *Histoire de la violence en Occident de 1800 à nos jours*. Paris: Laffont, 1981, p. 32-4.

¹⁰ Foucault, Michel. *Surveiller et punir*. Paris: Gallimard, 1975, p. 19-20.

Sob inspiração desses autores, e com intuito de ordenar analiticamente a vasta evidência empírica disponível sobre os fenômenos de violência na sociedade brasileira, vamos propor, a seguir, uma fenomenologia da violência, fundada na noção de uma microfísica do poder, de Foucault, ou seja, de uma rede de poderes que permeia toda as relações sociais, marcando as interações entre os grupos e as classes. Pois,

“O que existe de mais perigoso na violência é sua racionalidade. Certamente, a violência em si mesma é terrível. Mas a violência encontra seu fundamento mais profundo na forma de racionalidade de que nos utilizamos [...]. Entre a violência e a racionalidade, não há incompatibilidade.”¹⁶

Diante das metamorfoses das sociedades contemporâneas, aparenta ser útil superar as concepções soberanas do poder e da economia, para dar conta da microfísica da violência¹⁷, afirmando o objetivo sociológico de reconstruir as racionalidades políticas específicas da violência. Esta coletânea consiste em um primeiro caminho nesta direção.

Globalização e violência

A primeira parte de *Violências no Tempo da Globalização* procura explicar a relação entre o processo da globalização e os fenômenos de violência. Octávio Ianni adota a perspectiva do intercâmbio cultural para configurar o processo da globalização, propondo o conceito de transculturação como ferramenta explicativa de realidades tão complexas, ao mesmo tempo com características nacionais e mundiais. Nesse passo, novos dilemas e problemas sociais emergem no horizonte planetário, insiste Ianni:

“Há momentos, notadamente quando ocorrem rupturas históricas de amplas proporções, que abrem horizontes surpreendentes para o conhecimento e a fabulação. É o que parece estar ocorrendo no fim do século XX. Essa pode ser uma ocasião em que os desafios que se abrem com a globalização do mundo permitem rebuscar o passado, no empenho de conhecer melhor o presente e imaginar o futuro. Pode-se dizer que o grande acontecimento his-

tórico, neste caso uma ruptura que cria impasses e abre horizontes, permite reler o passado, como se fosse uma narração da qual se conhecem apenas alguns fragmentos.”

Os estudos sobre a violência no espaço urbano vieram a aparecer no início do processo da globalização, na década de 1980, de autoria de Pinheiro, Oliven, Paoli, Coelho, entre outros, sob o prisma de uma análise da criminalidade como uma opção de ganhar a vida por populações marginais das cidades, mas já indicando uma relação entre a violência do Estado e a exclusão e estigmatização social dessas populações¹⁸. Ao longo dos últimos anos, cada vez mais a violência urbana viria a ser objeto de estudo, os quais poderiam ser dispostos em quatro categorias, conforme Adorno: “a) os que cuidam do movimento da criminalidade; b) os que descrevem e problematizam o senso comum a respeito do perfil social dos autores de delitos; c) aqueles que examinam a organização social do crime sob a perspectiva do delinqüente; d) os estudos que analisam as políticas públicas penais”¹⁹.

A expansão da violência urbana, na década de 90, fez emergir uma longa série de trabalhos, em particular os estudos de Paixão acerca da criminalidade e da polícia militar, e os de Zaluar sobre as características sociais das populações envolvidas na violência urbana, o destino dos jovens das classes populares neste contexto, e a relação entre a criminalidade e a cidadania. Também Machado tem-se preocupado com a possível fragmentação social e cultural do espaço urbano como efeito da crise social e da crise de governabilidade. Soares, enfim, tem analisado as manifestações urbanas da criminalidade violenta, em uma perspectiva comparativa²⁰.

Nesta coletânea, Alba Zaluar procura buscar uma interpretação de “complicada e variada tessitura” para explicar a violência urbana,

¹⁸ Coelho, Edmundo. *A criminalidade urbana violenta. Dados*. Rio de Janeiro: Iuperj, 31(2):45:83. Oliven, Ruben. *Violência e cultura no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1982. Pinheiro, Paulo Sérgio et alii. *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1983; Idem. *A violência brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

¹⁹ Adorno, Sérgio. *A criminalidade urbana violenta: um recorte temático*. *BIB*. Rio de Janeiro: Anpocs, 35:3-24, 1993, cit. da p. 3.

²⁰ Machado, Luiz Antonio. *A (des)organização do trabalho no Brasil urbano*. In: *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: Fundação Seade, 4(3/4):2-5. Zaluar, Alba. *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994. Idem (org.). *Violência e educação*. São Paulo: Cortez, 1992; Soares, Luiz Eduardo (coord.). *Criminalidade urbana e violência: o Rio de Janeiro no contexto internacional*. Rio de Janeiro: Iser, outubro de 1993.

¹⁶ Foucault, Michel. *Dits et écrits*. Paris: Gallimard, 1994, tomo IV, p. 38-9.

¹⁷ Foucault, Michel. *Surveiller et punir*. Paris: Gallimard, 1975, passim.

incorporando a perspectiva da globalização no “panorama do crime organizado internacionalmente, do crime também ele globalizado, com características econômicas, políticas e culturais *sui generis*, sem perder algo do velho capitalismo da busca desenfreada do lucro a qualquer preço. [...] Em outras palavras, é preciso trabalharmos na interseção das teorias da exclusão social, do crime organizado e do quadro institucional e cultural em que criminalização do uso de drogas se insere no Brasil”.

Nesse quadro de globalização, e de internacionalização do crime, as possibilidades de ampliação da cidadania fazem-se mais difíceis pela crise do sujeito político. Argumenta Celi Pinto que, “no final do século XX, o sujeito político é protagonista de dois processos antagônicos de esgotamento: o esgotamento por excesso e o esgotamento por falta. O primeiro corresponde à incapacidade dos Estados nacionais, mantenedores da ordem necessária para o desenvolvimento da nova versão do capitalismo globalizado neoliberal, de continuarem incorporando o sujeito político como sujeito de direitos civis e sociais. O segundo esgotamento se dá no sentido inverso, isto é, por falta: o sujeito não consegue incorporar as novas identidades surgidas a partir dos movimentos sociais da década de 60”.

Esta coletânea agrega a esse esgotamento do sujeito político o dilaceramento da cidadania pela disseminação da violência nas relações sociais e no cotidiano da sociedade brasileira. Sergio Adorno & Nancy Cardia bem resumem a questão, investigando “a hipótese segundo a qual as violações dos direitos humanos são um dos elementos básicos que minam a construção de uma cidadania universal e que questionam a credibilidade das instituições básicas para a democracia, sobretudo as encarregadas de velar pela aplicação das leis e pela pacificação da sociedade. Dessa perspectiva, essa sorte de cidadania restrita seria então parte constitutiva de uma cultura política marcada pela não-institucionalização dos conflitos sociais e pela normalização da violência, traços que singularizam as relações hierárquicas e as estruturas de poder vigentes na sociedade brasileira contemporânea”.

Existiriam fundamentos econômicos para tais efeitos políticos, localizados por Renato Saul na expansão da economia informal como “parte importante do processo de reestruturação econômica” na qual se pode “arrolar o crime organizado, que hoje ‘emprega’ contingentes extremamente significativos da população mundial”. Nesse plano, reitera a “relação estreita entre miséria e violência uma vez que a extensão da pobreza e da miséria é resultante de um processo de

modernização que combina altos índices econômicos com elevados índices de marginalização de indivíduos da atividade produtiva organizada”, com a conseqüente “precarização do emprego como elemento central da reorganização econômica”.

O mundo do trabalho atual, escreve Sônia Larangeira, caracteriza-se por “transformações tecnológicas e organizacionais que produzem alterações no conteúdo e definição do trabalho”, provocando, em âmbito mundial, o “crescimento do desemprego de massa e de longa duração nos países centrais, a desregulamentação do mercado de trabalho”, aparecendo, “questões como *exclusão social* e *crise do trabalho*”. Novos patamares de desigualdade são criados com a conseqüente cisão da sociedade entre integrados e excluídos. “Observa-se, assim, uma associação entre exclusão do mundo do trabalho e isolamento social. É nesse sentido que Robert Castel prefere utilizar, em vez de *exclusão*, o termo *desafiliação* indicando não necessariamente ausência de laços sociais, mas ausência de inserção dos sujeitos em estruturas que tenham significado social”²¹.

Não apenas por razões de ordem econômica, a atualidade brasileira expressa uma “violência endêmica”, escrevem Sérgio Adorno & Nancy Cardia, “radicada nas estruturas sociais, enraizada nos costumes, manifesta quer no comportamento de grupos da sociedade civil, quer na ação de agentes encarregados de preservar a ordem pública, [e que] espelhou-se em infindável número de situações, em particular na exacerbação da violência policial e nos conflitos entre particulares que redundaram em desfechos fatais”.

Neste trabalho, os autores se detêm na análise dos “grupos de extermínio”: “Trata-se de coletivos organizados, em caráter permanente, para execução sumária de suspeitos de cometimento de crimes. Predominam nas grandes metrópoles brasileiras, em especial em cidades como Rio de Janeiro e São Paulo. Cresceram notadamente ao longo da década de 1980. Compõem-se de civis, cidadãos comuns, habitantes dos bairros populares, que agem sob contrato, acordo ou cumplicidade de outros agentes sociais — notadamente policiais, comerciantes locais, moradores tradicionais —, os quais não se envolvem diretamente nas ações. Suas vítimas compreendem cidadãos, quase sempre originários da mesma localidade, considerados delinqüentes ou portadores de antecedentes criminais”.

²¹ Cf. Castel, Robert. *Les métamorphoses de la question sociale. Une chronique du salariat*. Paris: Fayard, 1995, p. 416.

A expansão da violência difusa na sociedade em processo de globalização assume várias formas e atinge grupos sociais diversos. O erudito estudo de Heleieth Saffioti salienta a complexidade derivada dos “três eixos principais que estruturam a sociedade brasileira: o gênero, a raça/etnia e a classe social”. Por consequência, vai caracterizar o estatuto teórico da violência de gênero, pois “o fato de a violência de gênero ocorrer mais frequentemente no âmbito doméstico não lhe retira o caráter político e, portanto, público”.

Outra forma recorrente de violência verifica-se no universo do grupos jovens, reconstruído no artigo de Glória Diógenes, ao “observar, nas experiências das gangues e galeras, as inter-relações entre a dinâmica da globalização, as práticas da violências e os campos múltiplos de formação de identidades”. Assim, as vivências juvenis “representam o campo por excelência de identificação de experiências diversas de construção de identidades e de percepção dos efeitos concretos da globalização na dinâmica das sociedades complexas”.

Esses estudos possibilitam detalhar a relação entre o processo da globalização e a produção de novas formas de violência, expressas pelo crime organizado, na violência doméstica ou nas práticas dos grupos de jovens, em um contexto de precarização das relações de trabalho, o que vem a indicar as limitações do sujeito político neste final de século.

A violência na América Latina

A possibilidade de contar com estudos sobre os países do Cone Sul concretizou, na segunda parte da coletânea, nossos objetivos de indicar a internacionalização dos processos de criminalização e de violência.

A globalização hegemônica pelo modelo neoliberal cunha um novo paradigma de controle social, o “paradigma da insegurança”, afirma Juan Pegoraro, tomando o caso argentino para demonstrar essa proposição. Tal paradigma caracteriza-se pela concentração do poder no Executivo e na classe política governante, em sua imunidade, em estratégias de controle social cujo resultado para os cidadãos é uma ordem social marcada pelo medo e insegurança. Pegoraro utiliza a noção de controle social como estratégia visando naturalizar e normalizar determinada ordem social construída pelas forças sociais dominantes, em confronto com outras forças sociais em contenda. Teríamos, então, um controle social garantidor da manutenção do cidadão indefeso, com medo e na insegurança.

O “paradigma da insegurança” aparece nas políticas penitenciárias que abandonam a intenção ressocializadora por um controle social administrativo das populações não integráveis ao mercado, o que implica o aumento das formas policiais repressivas, na incidência sobre os delinquentes e na construção de novos cárceres.

Observando o país que iniciou, no período da ditadura militar, a implantação de políticas neoliberais, Doris Cooper localiza no Chile uma nova criminalidade violenta, expressa nos latrocínios e estupros, distoante dos ladrões profissionais e mais associada a grupos jovens de rua, muitas vezes sob efeito de drogas. Para interpretar essas formas de violência criminal, a Autora propõe uma “teoria do contínuo subcultural da delinquência”, capaz de explicar a interdependência e os conflitos entre tipos diferenciais de delinquência e aspectos da estrutura econômica, das subculturas particulares e das formas de expressão das camadas baixas da sociedade.

Os tempos da globalização atingiram duramente as estruturas do Estado-Providência no Uruguai, com reflexos sociais no processo de criminalização. Rafael Paternain analisa os reclamos por segurança, o sentimento de temor e a imposição de uma uniformidade reativa. Percebe mudanças na população carcerária, agora formada por homens mais jovens, sem emprego, e com alta taxa de reincidência. A composição do tipo de delito cometido pelos encarcerados também mudou: ao lado dos crimes contra a propriedade, são crescentes os roubos — a “rapiña” — e os homicídios.

A tentativa de entender a especificidade da violência no Uruguai reaparece no ensaio de Rafael Bayce, indicando que o elevado grau de controle social pode explicar uma baixa criminalidade relativa, mas não impede uma sensação de insegurança na população. Assinala que poderá ter reflexos na criminalidade o efeito de demonstração da sociedade de consumo, em contrapartida às reduzidas possibilidades de realização, por meios legítimos, deste padrão de consumo. Daí concordar com Paternain quanto ao aumento da “rapiña”, o roubo com lesões corporais, e, com Pegoraro, acerca da reação repressiva e punitiva do Estado.

Nos outros três países do Cone Sul estudados na coletânea, o desenvolvimento do processo da globalização, sob a dominância das políticas neoliberais, resultou numa redução das oportunidades de emprego, no crescimento da criminalidade violenta, em um aumento de um “sentimento de insegurança” e, por parte do Estado, em um reforço do controle social mediante estratégias repressoras e punitivas.

A continuidade da violência agrária no Brasil

As análises sobre a Violência Agrária, terceira parte de nossa coletânea, podem ser mais bem compreendidas se lembrarmos que os estudos sobre as manifestações de violência na sociedade brasileira começaram especificamente com a análise da violência no espaço agrário, além dos estudos sobre o uso da violência no modo de produção escravista colonial. Maria Sylvia de Carvalho escreveu sobre os homens livres e pobres na sociedade escravista — inspirada em Marx e Weber — chegando a indicar a violência entranhada na realidade social, a violência costumeira²². Por outro lado, Maria Isaura Pereira de Queiroz iniciou vasta obra sobre os movimentos messiânicos e o campesinato brasileiro, inspirada em Marx e na sociologia francesa, de Roger Bastide a George Gurvich e a Henri Mendras. Sua orientação metodológica — o método comparativo, a concepção de evolução histórica das camadas sociais e o privilegiamento aos dados empíricos — tem continuidade, até hoje, entre os pesquisadores do Ceru — Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo²³.

Os críticos anos 60 na sociedade brasileira, marcados pela ascensão das lutas sociais no campo, de novas formas de violência e pela proposta da Reforma Agrária, fizeram emergir uma larga literatura de cunho político-ideológica, mas houve pelo menos duas importantes respostas sociológicas à crise social. Dois autores, ligados à escola de sociologia crítica de Florestan Fernandes, desenvolveram análises acerca dos processos sociais agrários. De uma parte, vários trabalhos de Octávio Ianni acerca das metamorfoses das classes e raças no Brasil, das relações de produção no campo, da cultura do homem rústico, das organizações políticas e das políticas agrárias do regime autoritário-militar; e, mais recentemente, seus estudos sobre a cultura latino-americana enfocaram, em um e outro momento, dimensões da questão agrária e da violência rural²⁴. De outra, a importante tese de José

Cesar Gnaccarini, baseada nas análises de Marx sobre o trabalho e a luta de classes e também nos escritos de Weber sobre os tipos de dominação e a ação racional, procurava explicar a desagregação da sociedade escravocrata e a formação da empresa capitalista no campo, ressaltando que esse processo foi marcado por uma violência estrutural²⁵.

No início da década de 1970, começou a ser desenvolvida uma perspectiva crítica da “rural sociology”, sob orientação de José de Souza Martins. Suas influências intelectuais são variadas, de Marx a Weber, de Gramsci a Lefebvre, entre outros. A obra deste autor iniciou por uma reconstrução histórica das relações sociais de produção não-capitalistas, desenvolveu uma sociologia do campesinato e das relações dos camponeses com a política, demarcando uma crítica teórica dos pressupostos da “sociologia rural”. Mais recentemente, ele tem-se preocupado com a participação das classes subalternas rurais nos processos políticos brasileiros, com particular ênfase nas lutas pela terra, nas formas de violência no campo, em particular o trabalho escravo, e nos processos de constituição de uma comunidade utópica²⁶.

Ao se abordar a violência no espaço social agrário, portanto, deve ser enfatizada a formação histórica dos processos sociais agrários na América Latina e o papel do Estado, por meio das diversas políticas públicas: políticas agrárias (reforma agrária, colonização de novas terras), políticas agrícolas (crédito, preços mínimos), políticas energéticas, e políticas de planejamento participativo. Trata-se de re-

zação Brasileira, 1984; Idem. *A ditadura do grande capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981; Idem. *A luta pela terra — história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1978; Idem. *Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1979; Idem. *Ditadura e agricultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979; Idem. *O colapso do populismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968; Idem. *Raças e classes sociais no Brasil*. 3.ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987 (1.ª ed., 1970); Idem. *Sociologia e sociedade no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

²⁵ Gnaccarini, José César. *Latifúndio e proletariado*. São Paulo: Pólis, 1980.

²⁶ Martins, José de Souza. *Caminhada no chão da noite*. São Paulo: Hucitec, 1989. Idem. *Expropriação e violência: a questão política no campo*. São Paulo: Hucitec, 1980. Idem. *Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político*. Petrópolis: Vozes, 1981. Idem. *A imigração e a crise do Brasil agrário*. São Paulo: Pioneira, 1973. Idem. *O cativo da terra*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

²² Carvalho Franco, Maria Sylvia. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros – USP, 1969.

²³ Pereira de Queiroz, M. I. *O messianismo no Brasil e no mundo*. São Paulo: Dominus-Edusp, 1965. Idem. *Os cangaceiros*. São Paulo: Duas Cidades, 1977; Idem. *O mandonismo local na vida política brasileira*. São Paulo: Alfa-Omega, 1975; Cf. *Cadernos do CERU*. São Paulo: FLCH da USP, desde 1968.

²⁴ Ianni, Octávio. *Origens agrárias do Estado brasileiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

construir as origens agrárias dos processos sociais políticos no âmbito do Estado e das diferentes formas de regime político, bem como a análise dos modelos de desenvolvimento agrário e agrícola.

A análise das classes sociais e da violência no campo tem sido orientada por uma perspectiva relacional, com base na configuração dos processos produtivos que define um espaço social heterogêneo. As transformações das classes e grupos sociais vinculados ao processo de produção cujo objeto e meio de trabalho baseia-se na transformação da terra, abarcando tanto processos sociais de reprodução quanto processos sociais de transformação. Para compreender a violência no campo é necessário proceder a uma análise das transformações das relações sociais no espaço agrário: análise das principais classes — burguesia agrária: latifundiários e empresários; campesinato e produtores familiares; e trabalhadores rurais, permanentes e temporários — e de sua diversidade; das frações de classe, grupos sociais e categorias sociais (definidas por profissão, gênero ou etnia), com ênfase nos processos de formação, diferenciação e transformação das classes sociais no espaço social agrário, com análise de suas práticas, trajetórias e representações simbólicas.

No estudo de Giralda Seyferth, nesta coletânea, reside o grande mérito de revelar a dimensão histórica da violência agrária em uma região de camponeses, no Sul do Brasil. Revela que “na maior parte dos casos registrados na documentação oficial como ‘motins’, ‘tumultos’, ‘desordens’ e ‘levantes’, a ação dos colonos foi dirigida contra a administração da colônia, que aí representava o governo”. Múltiplas foram as razões dessas lutas sociais descontínuas mas primevas: *a)* a demarcação de lotes e a abertura de vias de comunicação foram realizadas usando os colonos como mão-de-obra mal remunerada; *b)* o número excessivo de imigrantes encaminhados, sem que houvesse condições de assentamento; *c)* a falta de recursos, a improvisação e a preocupação dos diretores com possíveis levantes armados de colonos insatisfeitos. Houve muitos cortes de despesas, até mesmo das verbas destinadas ao pagamento de serviços públicos prestados pelos colonos, e o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo governo brasileiro; *d)* o período de espera na sede da colônia e as dificuldades encontradas pelas famílias de colonos ao se estabelecerem nos lotes criou dependência total em relação aos comerciantes. Além da “dívida colonial”, os colonos recém-chegados faziam uma “dívida comercial”; *g)* O poder dos diretores: colonos não tinham liberdade de ir e vir, nem de abandonar seus lotes para buscar melhores condições em outras áreas coloniais do Estado; *h)* as dificuldades

de adaptação de uma população europeia a um clima subtropical úmido e a um novo regime alimentar. A atualidade dessas considerações torna-se flagrante quando seguimos os processos de colonização e de assentamento contemporâneos, explicando também a emergência dos movimentos pela terra.

A memória das lutas agrárias recentes foi reconstruída no estudo de Aloísio Ruscheinsky, preocupado com a configuração do conflito instaurado no contexto da reforma agrária no Sul do país, nas últimas duas décadas, nas quais “se constrói a solidariedade e a oposição à demanda” pela terra.

Pretende analisar as representações sociais que os trabalhadores rurais têm da luta pela terra: “como encaram a luta social no contexto da memória e do conflito, das ocupações e acampamentos, do exercício da violência e busca de segurança, do confronto pedagógico ante o poder político”. Em outras palavras, “por meio da luta social os sem-terra vêm a afirmar sua influência, pela resistência organizada ante a repressão policial e pelo aprendizado sobre os caminhos de acesso ao aparelho de Estado, estabelecendo canais de negociação para implementar políticas sociais. [...] Daí a aparente ambigüidade da violência e segurança, conflito e memória: agem, seja na direção de alimentar a luta social ou de refreá-la devido a implicações que se considera sobremaneira elevadas, seja permitindo subtrair a perspectiva da submissão passiva substituída pela cidadania ativa”.

A continuidade da violência agrária, expressa não apenas pelas relações de classe, mas também pela violência costumeira, constitui a trama da sofisticada argumentação sociológica de Maria Aparecida Moraes Silva, na pesquisa sobre o vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais: “O eixo condutor da análise será pautado pelas seguintes reflexões: *a* violência é mediadora destas relações sociais. Logo, ela é o instrumento, não se identificando ao poder. Aliás, é justamente a ausência de poder que explica a violência. Há, assim, uma relação estreita entre impotência e violência. As diversas faces da violência, aqui analisadas, referem-se a indivíduos impotentes, cujas condutas violentas procuram justificar o poder que, na realidade, não possuem”. À ótica das classes sociais, a autora agrega as dimensões étnicas e de gênero, para configurar uma condição social de restrita cidadania e de vigência da violência como relação social costumeira.

Memória de violências e de lutas configuram uma atualidade dos conflitos pela terra que o estudo de Bernardo Mançano Fernandes assinala na dimensão do espaço de socialização política como espaço de luta e de resistência:

“É a ocupação da terra não produtiva. Esse ato político faz com que os trabalhadores descortinem a realidade, mostrando para a sociedade que mesmo nos lugares onde se presumia que a questão fundiária já estaria resolvida, existem terras sendo especuladas, auferindo privilégios para uma classe em recorrência da fome e da miséria de milhões de famílias. Um exemplo é a região do Pontal do Paranapanema, no Estado de São Paulo. Nessa região há mais de um milhão de hectares de terras devolutas e griladas.”

A reação do Estado tem sido a “criminalização” da questão agrária: “O poder judiciário tem decretado continuamente a prisão de trabalhadores envolvidos nas ocupações de terras, acusando-os de formação de bandos e quadrilhas. Com essas medidas o Estado tem criado uma nova forma de coerção: a judiciarização da luta pela reforma agrária”.

A continuidade da violência no campo está bem sintetizada no texto de Ivo Poletto: *“a fonte maior da violência no Brasil está na forma de apropriação da terra. A não-realização de uma reforma agrária que mereça tal nome continua sendo, ainda hoje, a maior violência que se abate sobre os cidadãos que constituem a nação brasileira. [...] A violência tem sua raiz mais profunda, ainda, na instrumentalização do ser humano em função da acumulação capitalista. E a submissão e instrumentalização da terra, com todos os seus elementos vitais, mantém e amplia o poder que a oligarquia tem para submeter a maioria da população, deserdada da terra e da cidadania”*.

Luta pela terra, a violência dos proprietários fundiários e a parcialidade do Estado no conflito agrário, pela criminalização da questão agrária, indicam a continuidade do processo de dilaceramento da cidadania no campo, mas revelam também o vigor das lutas agrárias.

A violência e o campo jurídico

A relação entre a violência e o campo jurídico, discutida na quarta parte da coletânea, estabelece-se em um campo intelectual e de poder protagonizado por agentes de posições paradigmáticas: os adeptos do Direito Positivo, aqueles que afirmam um universo jurídico paralelo e os que postulam uma crítica da dogmática jurídica.

Já nos albores da República, assinala meticulosamente Elizabeth Cancelli, os juristas assumiam o desafio de “fazer com que a lei e o sistema jurídico se adequassem às grandes mudanças sociais do final do século XIX e início do século XX”. Já o Código Penal de 1890, inspirado na Escola Clássica, fora criticado pelos juristas influenciados pela

nova escola do Direito Positivo que enfatizavam “as medidas de segurança da ordem social”, seguindo uma lógica segunda a qual “a moral e a ciência formavam um amálgama, não em nome do homem, mas em nome de uma moral e de uma ciência: a Positiva”.

Desde então, a sociedade brasileira tem revelado o contrário, com rupturas com a norma jurídica praticadas pelas próprias elites políticas e econômicas. Tal é o caso do fenômeno da Pistolagem, investigado por César Barreira, que afirma: “O fenômeno da Pistolagem é, atualmente, marcado pelos aspectos urbanos, deixando de ser um fenômeno só rural”. Ressalta o fenômeno da impunidade neste caso de crime: “A impunidade das pessoas envolvidas nos crimes — pistoleiros, mandantes ou intermediários — é apontada como um fator determinante no fortalecimento e continuidades destes homicídios”.

A pistolagem revela “um outro poder que se reproduz à margem da lei, negando o universo jurídico, as regras e as convenções do campo jurídico”, relações de poder que se exercem pela “afirmação de um poder paralelo, que faz coexistir modernidade e arcaísmo; um universo jurídico, com seus códigos e suas regras, convivendo com a (in)justiça pelas próprias mãos”.

A disputa com a justiça penal positivista é acentuada no estudo de Lênio Luiz Streck, pois “do ponto de vista estrito da atividade judicial, o paradigma normativista a concebe como simples ‘administração’ da lei por uma instituição tida como ‘neutra’, ‘imparcial’ e ‘objetiva’, ficando o intérprete/aplicador convertido em mero técnico do direito positivo”. Dessa forma, o juiz “também desempenha o papel de um profissional ‘competente’ na integração dos atores considerados ‘disfuncionais’ na vida social”.

Conclui o autor: “a criminologia de cunho oficialista, apoiada em fetiches e em uma espécie de funcionalidade ficcional, além de não questionar a aparição social de comportamentos desviantes, impede uma reflexão acerca da reação da sociedade (oculta(da) ou aparente).” A criminologia positiva assume, então, o papel de “legitimação da ordem vigente”.

Em oposição, o autor propõe uma atividade crítica e questionadora do juiz, pois no “o Direito do Estado Contemporâneo-Social-Intervencionista tem a tarefa-incumbência de fazer a justiça social, assumindo a lei a função de ser instrumento da ação concreta do Estado. Já o Estado Democrático de Direito pode ser visto como o instrumentalizador do Estado Social, sendo o Direito o caminho para o resgate das disparidades sociais”.

Identifica o papel da violência como oposta à democratização: “quanto maior violência haja em nosso controle social, mais para trás estamos indo no caminho para a democratização de nossas sociedades e a violência não se elimina de um dia para o outro, tem de ser um caminho político, tem de haver vontade política, e nós temos de dar nossa contribuição jurídica e a nossa contribuição do poder da agência judiciária neste caminho político”. Enfim, o jurista “deve deixar de ser (mero) reproduzidor de uma dada sociedade para ser um produtor de (uma nova) sociedade”.

Delineou-se, nesse debate acerca da ordem jurídica, uma das tarefas da sociologia da conflitualidade, ou seja, a análise do pluralismo normativo e jurídico na sociedade contemporânea.

As instituições prisionais

Chegamos, na quinta parte da coletânea, ao último termo fluxional, marcado pela instituição prisional. Temos, então, de compreender os processos sociais que informam essa realidade institucional.

Trata-se, por um lado, escreve com lucidez Tânia Fonseca, “de um tipo de violência pertencente ao plano do simbólico; fala-se do poder performativo das palavras, do poder legitimado dos que detêm o saber, seja ele da ordem doméstica (pais), escolar (professores), legal (juristas), higiênica (médicos), técnica (especialistas)”. Por outro lado, tal saber cristaliza-se em organizações de poder, os quais dissimulam seus objetivos, definindo uma questão central:

“Como compreender os processos de aprendizagem e recrudescimento do crime, da sabotagem e das injúrias entre detentos, quando a justiça que os captura e prende, fala em regenerá-los? Com encarar a miserabilidade material e/ou afetiva das famílias, elas próprias matrizes educativas por excelência, mas jogadas e desprezadas sem teto, sem dinheiro, sem saúde, sem agasalhos e educação?”

Aparecem, então, as prisões e os manicômios como cristalização dessa violência simbólica que não hesita em transmutar-se em violência física: “Se é verdade que os manicômios do mundo e de cada cidade, considerados instituições terapêuticas por excelência, encontram-se transbordantes de sujeitos cronificados que, de um modo ou de outro, transgrediram os limites da ‘normalidade’; [...] se é verdade que as prisões, antes de reeducarem mais violentam e agredem os detentos, tratando-os como detritos sociais, é de se perguntar: de que normalidade e de que patológico se está falando, senão

do de igual ou maior periculosidade do que a do criminoso e a do louco”.

Conclui a autora que atribuir a indivíduos a problemática social da violência e da criminalidade é uma simplificação inaceitável, em uma ordem social que ostenta tanto poder e violência performativos e reprodutores da indigência, da exclusão e da desfiliação social.

A criteriosa pesquisa de Juan Mário Marino Fandiño, Leticia Maria Schabbach, Cláudia Tirelli & Aida Griza demonstra que a instituição prisional funciona por um mecanismo no qual “o preso é submetido a um processo de reconstrução institucional, em que sua modificação é buscada pelos saberes que a própria institucionalização construiu mediante práticas disciplinares”. Porém, a eficácia do projeto de ressocialização permanece limitada, como atestam as elevadas taxas de reincidências. Ainda mais, “a principal reclamação dos presos referiu-se à morosidade da justiça, evidenciando sentimento compartilhado de esquecimento e injustiça”.

Os autores assinalam o processo de seletividade e de visibilização de determinados grupos sociais, operado pelas instituições e agentes pertencentes ao sistema de repressão e tratamento, configurando-se uma homogeneização da população prisional em torno dos indivíduos do sexo masculino, jovens, pobres, e negros ou mulatos.

Toda a polêmica acerca das características e funções da instituição prisional reaparece nos últimos três artigos da coletânea. O trabalho de Paulo Oscar Teitelbaum & Otávio Passos de Oliveira, partindo do reconhecimento de que “a escalada da criminalidade é um fenômeno multifacetado, que envolve aspectos sociais, políticos e econômicos de grande complexidade, cuja abordagem deve, inevitavelmente, ser ampla”, propõem o aparato conceitual da Psiquiatria. Nessa linha, realizaram um “diagnóstico dos indivíduos apenados, portadores de Transtorno Anti-Social de Personalidade”, os quais representam um quinto da população estudada: “Entre os sujeitos examinados nessa amostra, os portadores de Transtorno Anti-Social de Personalidade foram considerados os de maior periculosidade social, com base em alguns critérios definidos, como, por exemplo, maior número de delitos cometidos, *quantum* de pena, número de latrocínios e/ou assaltos, reincidência, entre outros”.

Concluem os autores que há, “entre os sujeitos da amostra, uma associação entre a conduta anti-social e nível de organização da personalidade”, mas não deixam de reconhecer a necessidade de se “considerar fatores multicausais na avaliação da criminalidade”.

Em oposição a tais concepções, Luis Carlos Osório utiliza o arsenal

teórico freudiano para relativizar a relação entre o normal e o patológico, enfatizando que, para Freud, “a distinção entre o normal e patológico é antes *quantitativa* do que *qualitativa*”. Faz a distinção, e seguida, entre agressão, “para identificar a conotação negativa e destrutiva da ação agressiva e *agressividade* para designar seu significado construtivo, a serviço da vida, como podemos encontrar na conduta do homem para preservar-se como indivíduo e como espécie. a violência, propõe, seria “o grau extremo da conduta agressiva com finalidades destrutivas. Ora, dizendo de outra forma, estaria a violência no pólo definitivamente patológico do espectro da agressividade humana.”

Seja qual for a escola interpretativa das instituições prisionais dos apenados, encontramos no pensamento contemporâneo uma profunda crítica aos estabelecimentos carcerários. O estudo de Da Rudnicki resume tais argumentos acentuando que “a prisão é não apenas a forma que o mundo civilizado adotou de punição é também forma de *reeducar, ressocializar e reinserir* o Homem na sociedade. É meio pelo qual se acredita poder conter a violência conter porânea”.

Porém, a instituição que, pretendendo ressocializar o Homem, isola, e, para atingir seus objetivos, a prisão estrutura-se conforme que Erving Goffman qualificou de instituição total. Essa vida, regida e comandada por regulamentos rígidos, controlada por uma classe dirigente (administradores, agentes de segurança, assistentes sociais, profissionais de saúde, advogados etc.) objetiva modificar o eu. Não obstante, as prisões têm apresentado alta taxa de reincidência, fugas e motins.

Diante desse quadro, o autor propõe que a pena de prisão não deve ser substituída e enfatiza: “Urge a adoção de formas alternativas de controle social; lides, conflitos e problemas são iminentes à vida e sociedade e cabe preveni-los ou, sendo necessário, resolvê-los, de forma racional, de forma que respeite os Direitos Humanos”.

O conjunto de contribuições desta última parte da coletânea alerta sobre as formas das instituições penais e indicam a necessidade de uma abordagem crítica das instituições de controle social.

Conclusão: uma agenda de pesquisa para uma sociologia da conflitualidade

A sociologia da conflitualidade poderia incorporar uma agenda de pesquisas que inclui vários temas que já têm sido desenvolvidos por

sociologia criminal e pela sociologia da justiça penal, agregando os estudos sobre os fenômenos da violência²⁷. Entretanto, ao propor uma nova forma de abordagem sociológica de processos e fenômenos sociais, a sociologia da conflitualidade poderá ressemantizar sociologicamente os temas, possibilitando a proposição de uma outra agenda de pesquisas:

A) o processo de criminalização:

1. As formas do Crime: o processo da criminalidade urbana e rural (com ênfase no fenômeno da “criminalidade urbana violenta”);

2. Posição e trajetória social dos agentes do comportamento desviante;

3. Pesquisas sobre vitimização.

B) As instituições do processo de criminalização:

4. A instituição da Polícia: análises globais (a ligação entre o desenvolvimento da polícia e o do Estado), a organização policial, o trabalho policial, a relação entre a polícia e a população, relação com grupos específicos, os serviços públicos e privados de segurança;

5. As instituições da Justiça Penal: análises de séries estatísticas dos processos, origem e evolução da lei penal, funcionamento da Justiça, as práticas judiciais e as sentenças, o fluxo processual penal, as penas alternativas a sociologia dos profissionais da Justiça;

6. A instituição das Prisões: análise sócio-histórica, regimes penitenciários, características socioeconômicas dos apenados, instituições de tutela dos jovens.

C) Fenomenologia da Violência:

7. A violência do Estado:

7.1. Entre os diversos Estados-Nação

7.2. Violência política — exercida internamente no âmbito do Estado-Nação;

— violência das instituições totais de vigilância: asilos, prisões;

— violência policial exercida por membros das polícias civis e militares;

— violência política contra os opositores dos regimes políticos;

— violência programada nos programas de desenvolvimento agrário (programas de colonização e de assentamentos de reforma agrária);

²⁷ A partir de: Adorno, Sérgio. *A criminalidade urbana violenta: um recorte temático*. BIB. Rio de Janeiro: Anpocs, 35, 1993; Robert, Ph. & van Outrive, Lode. *Crime et justice en Europe*. Paris: L'Harmattan, 1993.

— violência do Estado contra os direitos humanos (direitos civis políticos, sociais e direitos de 4.^a Geração);

— efeitos violentos da crise do Estado-providência: crise da habitação, da saúde, da educação e da segurança pública;

— Efeitos sociais de políticas econômicas de ajuste estrutural sobre o trabalho.

8. A Violência contra o Poder do Estado

— motins; rebeliões; revoltas; lutas sociais; movimentos sociais; — revoluções;

9. Violência difusa;

9.1. Violência criminal:

— contra a propriedade e o patrimônio: depredação, roubo, saque

— contra a pessoa: latrocínio; violência física; violência nas relações de gênero; violência sexual contra a criança e o adolescente; violência contra a criança;

— estudo dos fenômenos: “meninas prostitutas”, “meninos de rua”, “criminalidade urbana violenta”²⁸ (homicídios dolosos, roubo, lesões corporais, estupro, extorsão por seqüestro, tráfico de drogas). O indicador internacional é a taxa de homicídio (1/100.000 habitante). Outros fenômenos específicos: “linchamentos”; “crime organizado”

— “grupos de extermínio”; “chacinas”; “pistolagem”; “corrupção”; “crimes do colarinho-branco”;

— “violência na escola” e os estudos de vitimização da violência;

9.2. Violência micropolítica:

— violência das instituições totais de vigilância: asilos, prisões; violência política entre classes, categorias e grupos sociais; violência nas relações raciais.

9.3. Violência social:

— violência contra as populações indígenas; violência costumeira; violência nas relações de trabalho; violência contra a luta pela terra; violência contra o excedente dos camponeses.

9.4. Violência ecológica:

— violência contra a natureza: contra a fauna, contra a flora, contra o meio ambiente; violência contra a natureza humana.

9.5. Violência simbólica:

— nos processos educativos; nas relações de gênero; nas relações

raciais: discriminação e estigma; nos processos ideológicos; violência presente nos meios de comunicação de massa.

10. Representações sociais sobre a conflitualidade social (sobre o crime, exclusões, violências, polícia, prisão, justiça e as lutas sociais).

11. Sociologia dos Direitos Humanos e da Segurança do Cidadão.

Essa agenda de pesquisa tenta recompor as várias redes de dominação e de violência presentes nas formações sociais contemporâneas: por um lado, a violência originada por processos de exploração econômica, em muitos casos de forte determinação. Por outro lado, os processos de disciplinarização, seja os exercidos pela coerção do Estado e de suas agências, seja as redes de dominação no nível dos micropoderes, tais como os processos de clientelismo ou de violência física. Enfim, procura situar a análise dos mediadores políticos e das lutas sociais, assim como das instituições de controle social.

Deixamos o leitor trilhar as múltiplas veias de compreensão dessas polêmicas questões sociais, na esperança de que o conhecimento sociológico possa contribuir para desvelar as faces da violência nas sociedades brasileira e latino-americanas, em tempos de globalização.

²⁸ Adorno, Sérgio. A criminalidade urbana violenta: um recorte temático. *BIB*. Rio de Janeiro: Anpocs, 35:3-24, 1993.